



**CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 4ª REGIÃO - CRT-04**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA**  
**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CURSOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 4ª REGIÃO - CRT-04**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a entrega da documentação da avaliação de cursos e experiência profissional referente ao Edital nº 1, de 20 de fevereiro de 2020, que regulamenta a realização de Concurso Público para provimento de vagas em cargos de médio/técnico, mais formação de cadastro de reserva, conforme a seguir.

**1 DA AVALIAÇÃO DE CURSOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

- 1.1 A avaliação de cursos e experiência profissional terá caráter unicamente classificatório e valerá, no máximo, 10,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.
- 1.2 Somente serão aceitos os títulos e documentos relacionados no Anexo IV do Edital nº 1, observados os limites de pontuação. Os documentos deverão ser expedidos até a data de sua entrega.
- 1.3 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 1.4 Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação.
- 1.5 Constatada, a qualquer tempo, irregularidade e/ou ilegalidade na obtenção de títulos, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada sua culpa, será excluído do Concurso Público.
- 1.6 Não receberá pontuação o candidato que não entregar os títulos e documentos na forma e no prazo especificados no Edital nº 1 e neste Edital.
- 1.7 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 1, do qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.

**2 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

- 2.1 A entrega dos documentos deverá ser realizada via eletrônica, no período entre **10 horas do dia 21 de julho de 2021 e 18 horas do dia 23 de julho de 2021**.
  - 2.1.1 Para o envio de documentos, o candidato deverá acessar o sistema eletrônico (<https://concursos.quadrix.org.br>), no campo de sua inscrição, clicar em “envio de documentos”, e realizar o upload de arquivos seguindo as instruções contidas no sistema.
  - 2.1.2 Os arquivos deverão ter extensão “.gif”, “.png”, “.jpeg” ou “.pdf” e com tamanho de até 300KB. A capacidade de espaço total para envio de arquivos será de no máximo 1MB (1024KB). Após atingir a capacidade de espaço total não será permitido o envio de outros arquivos. Após a conclusão do upload, não será permitida a exclusão de arquivos já enviados.
- 2.2 O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. O **INSTITUTO QUADRIX** não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.
- 2.3 Não serão aceitos documentos entregues via fax, via correio eletrônico ou por qualquer outro meio que não seja o estabelecido no Edital nº 1 e neste Edital.
- 2.4 O candidato deverá preencher e enviar também o Formulário de Protocolo de Entrega de documentos, disponível no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/todos-os-concursos/em-andamento/crtprsc2019-2.aspx>, no qual indicará os títulos e documentos apresentados.

**3 DA CONVOCAÇÃO**

- 3.1 Relação de candidatos convocados para a entrega da documentação relativa à avaliação de cursos e experiência profissional na seguinte ordem: número de inscrição e nome em ordem alfabética.  
510.01904155/6, ADRIANO LIMA DA SILVA / 510.01856945/6, AISLAN EVONÉSIO ESPÍNDOLA / 510.01850786/3, ALESSANDRO VIVEIROS GOMES / 510.01852904/3, ALEXANDRE LEIVAS CARVALHAL / 510.01854158/7, ALISON JUNIOR DE ESPINDOLA / 510.01903781/0, AMAURY PAVESI PIRES / 510.01887213/7, AMELIA ROSANA CARBONERO / 510.01854797/0, ANA LUISA CORDEIRO DUARTE ROCHA / 510.01850774/5, ANDRE LUIS FRANCA / 510.01904156/2, ANDRE LUIS SANTOS KUSIAK / 510.01851811/1, ANDREVES RODRIGUES / 510.01904370/4, ANGELA CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA / 510.01904157/9, ANTHONI ROULIEN CHARLES / 510.01852303/0, ARAKEI DE OLIVEIRA CABRAL / 510.01856298/0, ATARE MESSIAS DE FREITAS / 510.01851877/2, AUGUSTO RAPHAEL DE OLIVEIRA / 510.01850880/0, BEATRIZ DANIELLE FRANCO DE OLIVEIRA / 510.01856633/4, BERNARDO CAMPOS MARENGO / 510.01904081/2, BRUNO JACOMEL VIEIRA / 510.01854801/7, BRUNO VERARDI / 510.01852376/7, CAIO LEANDRO TEIXEIRA / 510.01845752/7, CAIO PIETRO PIERINI / 510.01856661/8, CARLOS AUGUSTO VIEIRA / 510.01856949/1, CARLOS EDUARDO GUERGOLET DA SILVA / 510.01902675/2, CAROLINA DARIO / 510.01888159/6, CELIO ROQUE GUIMARAES JUNIOR / 510.01851945/8, CEZAR NASCIMENTO DOS SANTOS / 510.01852649/3, CLEBERSON RODRIGUES SANTOS / 510.01902592/0, DANIEL PALOMERO MACHADO GOES RODRIGUES / 510.01851460/4, DIEGO ALVES DE MOURA / 510.01858547/8, DIEGO MORAES / 510.01892422/0, DIOGO DE CARVALHO PADILHA / 510.01904032/1, DIOICI RIBEIRO DE ARAUJO / 510.01854296/0, DOUGLAS SOUZA DOS SANTOS / 510.01853288/4, EDGARD CORDEIRO

JUNIOR / 510.01841150/2, EDUARDO CESAR CORDEIRO VIEIRA / 510.01847787/2, EDUARDO DE MORAIS AVILA / 510.01902702/0, EMANUELLE BARBOSA / 510.01848816/6, EMERSON CARLOS DA SILVA / 510.01894056/0, EWALDO FABRICIO VILVERT / 510.01842949/4, FABIO OSTI / 510.01851441/0, FABRICIO VALENTE DA CRUZ / 510.01887641/9, FILLIPE JULIAO VIEIRA / 510.01850924/7, GABRIELE DONATO DE OLIVEIRA / 510.01856941/0, GERSON SANDRO SANTOS JUNIOR / 510.01855083/0, GEZIEL MACHARETE DE ALMEIDA / 510.01856927/8, GIANE DA SILVA / 510.01904198/7, GIULIANO PADILHA ARMANINI / 510.01904102/0, GLEDSON SANTOS GOMES / 510.01887222/6, GUILHERME DE OLIVEIRA / 510.01900012/6, GUSTAVO PARIS VACCARI / 510.01904354/9, HELDER PERRONI SCHLOGL / 510.01852901/4, HENRY MAX LACERDA LOUZADA EMERICK FRANCO / 510.01884316/0, HUBERT RICHARD TRINDADE / 510.01858591/7, IGOR HEROSO DE DEUS PEREIRA / 510.01901841/6, ISRAEL PEREIRA MARCELINO / 510.01859417/0, IVANDIR NASCIMENTO DOS PASSOS JUNIOR / 510.01901745/7, IZIDORIO ANTONIO ZAGURSKI JUNIOR / 510.01851738/2, JANDIRA MILENE MONGUILHOTT / 510.01902493/1, JESSICA DA COSTA RIBEIRO / 510.01854436/7, JESSICA PEREIRA / 510.01858617/6, JHONATAN RICARDO PYCHYBYTH / 510.01904342/0, JOAO PAULO SANTOS DA SILVA / 510.01903763/2, JOELMA PEREIRA FILOMENO / 510.01850634/9, JOSE AUGUSTO GOMES ARAUJO / 510.01856932/1, JOSE CARLOS DE ARAUJO / 510.01858308/3, JOSE ROBERTO DOS SANTOS LOURENCO / 510.01904195/8, JULIO CESAR RIBAS ZAMPIER / 510.01856571/9, LEANDRO BUENO DE OLIVEIRA / 510.01854458/0, LEANDRO HENRIQUE MOREIRA / 510.01885168/4, LEONARDO ALEXANDRE ALVES / 510.01849797/5, LEONARDO DE ANDRADE CRUZ / 510.01853287/8, LEONARDO DE SOUZA SANTOS / 510.01885159/5, LIN SEFFRIN MOREIRA / 510.01858297/1, LOURIVAL GONCALVES DE LIMA JUNIOR / 510.01903737/1, LUCAS DEBNER DA SILVA / 510.01903911/1, LUCAS DUTRA / 510.01844170/4, LUCCAS LAESY NUNES FERREIRA / 510.01904234/3, LUCIANO MACHADO SILVEIRA / 510.01885167/8, LUIZ GONZAGA CAVALCANTE FILHO / 510.01840758/7, MARCELO BRAGA BEHR / 510.01903740/2, MARCELO ZANICOSKI MOSCARDI / 510.01902997/0, MARCOS ANTONIO DANTAS / 510.01853603/7, MARCOS LICHTENFELS / 510.01853077/3, MARCOS VINICIUS SANTOS FOLGADO / 510.01887714/6, MARIA GABRIELA BRITO FERREIRA / 510.01904146/7, MARILZE DE FATIMA MORAES / 510.01887048/6, MARINA PERFETTO SANES / 510.01841420/0, MARIO RAJA MICHEL / 510.01902156/5, MARLON FRANCISCO LOPES / 510.01851181/8, MATEUS MELO MARTINS / 510.01847016/6, MATHEUS HOHMANN / 510.01904196/4, MATHEUS NILTON DE SOUSA / 510.01904148/0, MICHAEL ANTONY CARVALHO / 510.01854976/1, MILENA SALGADO CARDOSO DOS SANTOS / 510.01855232/6, MILTON PARRI FILHO / 510.01851023/3, NATALICIO DE MEDEIROS NASCIMENTO / 510.01844757/5, NATHALY APARECIDA DE SOUZA BAUER / 510.01859403/0, OSMAR BARBOSA / 510.01902850/9, PABLO IDALGO GONZALEZ / 510.01850932/0, PABLO JUNGLES / 510.01844137/7, PAULO EDUARDO BRASIL DE AGUIAR / 510.01902636/7, PAULO ROBERTO COSTA FILHO / 510.01888151/5, PERICLES JAREK MAGALHAES / 510.01842195/0, RAPHAEL DE CARVALHO MONTEIRO / 510.01855328/3, RAPHAEL PAULO VIEIRA / 510.01885166/1, RAUL DELANORA / 510.01851271/7, RENATO HACK IVO / 510.01854101/5, REVERTT HUBNER NIZER / 510.01850726/0, RICARDO LUIZ DO ROSÁRIO / 510.01888193/0, ROBERTO ABS DA CRUZ NETTO COSTA JUNIOR / 510.01903584/0, ROBERTO DIAS CIFUENTES / 510.01885948/0, RODRIGO MIYABAYASHI / 510.01884181/7, ROGER PINHEIRO DA SILVA / 510.01901779/9, ROGERIO LUIZ VOLERT / 510.01853215/7, ROGERSON TEIXEIRA / 510.01852977/0, ROMULO FRANCISCONI / 510.01904350/3, RONDINELLI DE MENEZES OLIVEIRA LIMA / 510.01844591/0, SAMUEL SCHMITT / 510.01844153/2, SERGIO LOPES MACHADO / 510.01859010/8, SERGIO LUIS KEIEL / 510.01888154/4, TARCISIO ZEWU DUARTE / 510.01858166/4, UELITON TIAGO DA SILVA / 510.01850651/0, VALDECIR MIGUEL DOS SANTOS / 510.01854798/6, VALDENIR PEDRO DE SOUZA / 510.01858234/0, VICENTE DE SOUSA PARENTE / 510.01892264/5, VINICIUS MARTINS / 510.01851072/4, VITOR HUGO APPOLINARIO DA SILVA / 510.01848287/3, WAGNER GONCALVES / 510.01884401/7, WALESSA MARON LINDEMANN / 510.01850409/5, WILIAN SILVA BELMONTE / 510.01852955/7, WILLIAM SCHARFENBERGER / 510.01903954/2, YAN LEONARDO BERTAGNOLLI DE CARVALHO

**WALDIR APARECIDO ROSA**

**Presidente**